

**Câmara Municipal de
Mesquita**
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.082/2021/GB

Mesquita-RJ, 16 de Novembro de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

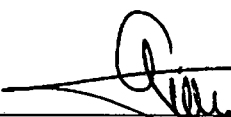
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a troca das lâmpadas das ruas do bairro Banco de Areia por lâmpadas de LED.

Justificativa: As Lâmpadas de LED possuem maior luminosidade e são muito mais econômicas, diminuindo os custos com a iluminação pública e aumentando a eficiência energética. Além disso, com uma melhor iluminação, vem também uma maior segurança para a população.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,



Gion Flor
Vereador

LAVINIA MIRANDA

PROFESSORA

Nº 03959 / 021 2021

16 11 2021